



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 356/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de destinar uma porcentagem do aluguel social para mulheres vitimas de violência física e outros tipos de agressão, tendo em vista que muitas continuam na casa do agressor por não terem para onde ir.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de março de 2017.

MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estude a possibilidade de destinar uma porcentagem do aluguel social para mulheres vitimas de violência física e outros tipos de agressão, tendo em vista que muitas continuam na casa do agressor por não terem para onde ir, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

